# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

AV. AMBRAULINO LEANDRO BARBOSA, 284, CENTRO, CARNEIRINHO - MG

**LEI Nº756, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2004.**

**Declara de utilidade Pública a Instituição de Ensino Superior, com Sede na Rua Cidade do Prata, nº452, Bairro Centro, na cidade de Iturama/MG.**

O Prefeito do Município de Carneirinho, no uso de suas atribuições;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública a **"Instituição Ituramense de Ensino Superior"**, com sede na Rua Cidade do Prata, nº452, Bairro Centro, na cidade de Iturama/MG, com seu estatuto devidamente protocolado sob o nº5.361 e registrado no Cartório de Registro e Títulos e Documentos da Comarca de Iturama/MG sob o nº204, fls. 32 Vº do livro A'4 em 18 (dezoito) de janeiro de 1994 e cadastrada no CNPJ, sob o nº00.099.845/0001-86.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 19 de novembro de 2004.

**João Tiago de Queiroz**
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

**Neide Ferreira de Souza**
Secretária